

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.501, DE 21 DE JANEIRO 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o Protocolo nº 49.499 de 08/01/2014 e considerando parecer favorável da Diretora do Departamento de Saúde, resolve;

CONCEDER:

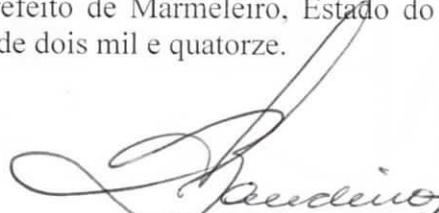
Art. nº 01 – Licença Prêmio Assiduidade, relativo a 30 (trinta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, no período aquisitivo e período de concessão a seguir:

| Nome | Matrícula | Cargo | Período Aquisitivo | Período Concessão |
|-----------------|-----------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Lourdes Zanella | 389-1 | Auxiliar de Saúde Bucal | 02/01/2007 à 01/01/2012 | 01/02/2014 à 02/03/2014 |

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.
21 / 01 / 14
Mariete

PUBLICADO NO DIA

22, 01 / 14